



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.094/PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2441/PMMA/2023, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 89.551,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais)**, para cobrir despesas com diárias – pessoal civil e passagem e despesas com locomoção, dando continuidade aos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serv. Adm. da Câmara Municipal	Diárias	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	70.000,00	1
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.33.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serv. Adm da Câmara Municipal	Passagem e despesas com locomoção	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	7.000,00	2
01/001	01	031	0001	2	224	3.3.90.14.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Gestão de pessoas e capacitação profissional	Diárias	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	12.551,00	3
Total								89.551,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.46.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/C MMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serv. Adm da Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	7.000,00	2
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.46.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/C MMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serv. Adm da Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	70.000,00	1
01/001	01	031	0001	2	224	3.3.90.39.00.00	15000000	R\$	N.
CMMA/C MMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Gestão de pessoas e capacitação profissional	Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	12.551,00	3
Total								89.551,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/08/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003